



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

PARECER TÉCNICO

Lei Nº 6.200 de 07 de Março de 2024.

Assunto: Proposta para obtenção de Patrocínio

Objeto do Patrocínio: Realização do evento Feirão do Comércio de Teutônia

Proponente: Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia – CNPJ: 03.669.898/0001-83

Com fulcro no artigo 17, inciso II da Lei Nº 6.200 de 07 de Março de 2024, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, realizou a análise da proposta de obtenção de Patrocínio e da documentação de habilitação apresentada pela Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de, a fim de pronunciar-se, de forma expressa, acerca dos critérios estabelecidos no artigo 15 da lei supracitada.

A Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua 1 (um) Sul, nº 77, bairro Centro Administrativo, na cidade de Teutônia/RS.

O Projeto de Patrocínio apresentado pela entidade tem por objeto a "Realização do evento Feirão do Comércio de Teutônia", que está programado para acontecer entre os dias 11 a 13 de julho de 2025, tendo por local de realização o Pavilhão da Comunidade Católica de Canabarro – Teutônia/RS.

1. Do grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador.

Analisando a proposta apresentada a administração pública manifesta o interesse em realizar a concessão de patrocínio, pois entende que o evento, já organizado pela entidade e realizado em anos anteriores, pode trazer para o município potenciais benefícios estando alinhado aos objetivos específicos da atuação da administração pública.

Dentre esses objetivos podemos destacar:

- Fomento ao desenvolvimento econômico local: O evento pode atrair consumidores de outras regiões, aumentando as vendas e o faturamento dos comerciantes locais.
- Promoção do Turismo: O evento pode atrair visitantes de fora, o evento pode aumentar o fluxo de turistas, beneficiando setores como hotelaria, alimentação e serviços.



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO**

- **Promoção da Cidade:** O evento pode destacar Teutônia como um centro comercial ativo e vibrante, melhorando a percepção pública e atraindo futuros investimentos.
- **Entretenimento e Cultura:** O feirão pode incluir atividades culturais e de lazer, proporcionando entretenimento para as famílias e fortalecendo a vida cultural da cidade.

2. Do mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador.

O "Feirão do Comércio de Teutônia" é um evento que pode ser altamente relevante para a comunidade local, promovendo o comércio, incentivando a economia local e oferecendo oportunidades de interação social.

Ao auxiliar a promoção deste evento, entendemos que, a logomarca e os símbolos oficiais do município podem ser amplamente divulgados em materiais de marketing, banners, mídias sociais, sites e durante o evento, aumentando a visibilidade institucional. A presença constante da identidade visual oficial reforça a imagem institucional, lembrando os cidadãos da atuação e apoio da administração pública em iniciativas importantes.

Patrocinar um evento que promove o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a valorização cultural associa a administração pública a valores positivos, como progresso, inovação e responsabilidade social.

O mérito do projeto de patrocínio para o "Feirão do Comércio de Teutônia" reside na sua capacidade de gerar benefícios tangíveis para a comunidade e de alinhar-se com os objetivos estratégicos da administração pública municipal. Os impactos na imagem institucional podem ser significativos, promovendo visibilidade, reconhecimento e associando a administração a valores positivos. Além disso, a utilização de símbolos oficiais e logomarca, juntamente com a promoção de produtos, serviços e programas municipais, pode reforçar a identidade institucional e aproximar a administração pública da comunidade. Diante disso, manifestamos que a proposta está alinhada com as prioridades e políticas públicas da administração municipal.

3. Da identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio.

No contexto da realização do evento Feirão do Comércio de Teutônia, a parceria entre a



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO**

administração pública e a Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia reflete uma sinergia de interesses que beneficia a comunidade local. A administração pública, como patrocinadora, busca promover o desenvolvimento econômico e social do município, incentivando a participação ativa de comerciantes e consumidores no evento. Este apoio institucional é essencial para garantir a infraestrutura, segurança e logística necessárias para o sucesso do Feirão. Por outro lado, a Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia, enquanto patrocinada, almeja fortalecer o comércio local, proporciona visibilidade às empresas associadas e desenvolve o crescimento das vendas e networking entre empresários.

4. Da viabilidade de execução do projeto de patrocínio.

A administração possui previsão orçamentária para realização do evento. Para viabilizar a execução do patrocínio será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 8 – SEC DE DESENV ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Unidade.....: 1 – SEC DE DESENV ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

22.661.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 885

Secundária- 669

3.3.3.90.39.22.00.00.00 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

5. Da credibilidade e capacidade gerencial do patrocinado em realizar o projeto.

A Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia (CIC Teutônia) destaca-se pela sua credibilidade e capacidade gerencial, aspectos cruciais para a realização bem-sucedida do Feirão do Comércio de Teutônia.

A CIC Teutônia tem uma longa trajetória de atuação na promoção do desenvolvimento econômico local, demonstrando eficiência e profissionalismo em diversos projetos e eventos de grande porte. Sua expertise em organização, aliada a um profundo conhecimento das necessidades e demandas dos comerciantes e empresários da região, confere-lhe uma posição de liderança e confiança junto à comunidade. A capacidade gerencial da CIC Teutônia é evidenciada pela coordenação efetiva de recursos humanos, financeiros e logísticos, garantindo que o Feirão do Comércio de Teutônia seja um evento bem estruturado, seguro e atrativo para expositores e visitantes. Este histórico de sucesso reflete a solidez da instituição e a sua experiência em fomentar oportunidades de negócios e fortalecer a economia local.

Vale destacar que a entidade já realizou o projeto em anos anteriores e obteve êxito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

6. Da contribuição do projeto proposto para o desenvolvimento socioeconômico do Município e o impacto social.

O projeto Feirão do Comércio de Teutônia representa uma contribuição significativa para o desenvolvimento socioeconômico do município, promovendo o crescimento das atividades comerciais e incentivando a participação da comunidade local. Este evento cria um ambiente propício para a interação entre comerciantes e consumidores, estimulando a economia local através do aumento das vendas e da visibilidade dos negócios.

7. Da justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador.

Junto ao projeto foram anexados orçamentos a fim de justificar e detalhar a aplicação dos recursos financeiros, estando compatíveis com os valores praticados no mercado.

Como contrapartida a entidade ofereceu a modalidade imagem e social, justificando o mínimo de ações a serem realizadas, de acordo com item 7 do Projeto de Patrocínio.

8. Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos.

A fiscalização da execução do projeto deverá ser realizada pelo servidor **Brálio Selomar Horn**, matrícula **7804**, ocupante do **Cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo**.

A regulamentação da execução do patrocínio para o Feirão do Comércio de Teutônia poderá ser realizada por meio de um conjunto de medidas que garantam a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, e avaliem o alcance das metas e objetivos da proposta.

Por outro lado, o Patrocinado, para comprovar a execução do objeto do patrocínio, alcançando as metas e objetivos propostos, também deverá prestar contas do patrocínio recebido, no prazo especificado no artigo 29 da Lei Nº 6.200/24, mediante comprovação da realização do projeto e do cumprimento das contrapartidas previstas, seguindo de acordo com o estabelecido no artigo 30 da Lei supracitada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Valdir José Griebeler
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Inovação
e Turismo

Teutônia, 03 de julho de 2025.